



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 12/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 15.06.2016

LOCAL:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:

PRESIDENTE:

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);

VEREADORES:

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende);

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende);

Albano António Alves dos Santos (PS);

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende);

Maria José Rodrigues Dias (PS);

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto.

HORA DE ABERTURA:

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

Verificaram-se as seguintes intervenções:

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade.

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 108, datado de 08 de junho de 2016, cuja dotação orçamental é de 497.534,37€ e dotação não orçamental é de 342.495,19€.



B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Alertou o executivo para o facto do parque fluvial de Porto de Rei se encontrar bastante degradado no que diz respeito à limpeza e à sua manutenção. Referiu que sendo este um local com bastante procura, não só por parte da população do concelho mas também por parte de pessoas que se deslocam ao concelho, este deveria já possuir uma maior manutenção e limpeza. Questionou o senhor Presidente da Câmara se a manutenção e limpeza do referido parque não é da competência da Companhia das Águas das Caldas de Aregos, ao abrigo contrato-programa celebrado com o Município e se este o tem vindo a fazer. Referiu compreender que o estado do tempo não tem ajudado mas que a degradação e falta de limpeza é bastante evidente, não servindo, também, o seu estado de limpeza como um exemplo a ser seguido a quem lá se desloca.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que o estado do tempo não ajudou a que o parque fluvial de Porto de Rei se encontre já em estado de poder receber, adequadamente, a população do concelho e visitantes. Informou que o Município já procedeu por duas vezes ao desvio do curso do ribeiro para que não fosse destruída a pequena “praia” que lá se encontra, bem como procedeu ao corte das ervas há já cerca de três semanas, mas que estas voltaram crescer rapidamente, por força do tempo e da água que recebem. Referiu que apesar de ainda se encontrarem por fazer algumas coisas a nível da manutenção e limpeza, a época balnear ainda não teve o seu início e que quando tal suceder tudo estará em condições de ser utilizado. Deu ainda conhecimento aos senhores Vereadores que já deu indicações aos serviços para que começassem o mais breve possível a limpeza e manutenção do parque.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que após deslocação ao local verificou que o parque não possui apenas ervas, mas sim mato, árvores caídas e ramos quebrados por todo o lado, manifestando estranheza pelo facto do contrato-programa assinado com a Companhia das Águas das Caldas de Aregos ser referente a todo o ano e ainda não se encontrar aquele parque em condições de receber pessoas.-----

Presidente da Câmara – Reforçou que a época balnear ainda não se encontra aberta e que não é possível manter funcionários no local durante todo o ano. Disse mais uma vez que o tempo que se fez sentir no concelho não ajudou a que neste momento já tudo se encontre preparado e limpo para receber pessoas, mas que aquando do início do época balnear tudo estará em condições, não estando o parque fluvial de Porto de Rei ao abandono.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Lembrou que o parque fluvial de Porto de Rei, sempre que as condições climáticas o permitirem, é um parque que está aberto todo o ano, e não só na época balnear.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara – Respondeu que a atividade da Câmara Municipal não se resume ao parque fluvial de Porto de Rei e que já se encontram em andamento todos os procedimentos necessários a que, não só Porto de Rei, mas também em Caldas de Aregos, no cais do Bernardo e na praia fluvial da Panchorra, tudo esteja em condições para que a população possa desfrutar desses espaços.....

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:.....

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;.....

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.....

Não se verificara quaisquer intervenções;.....

Foi tomado conhecimento......

C.2. CENTRO DE APOIO AO TURISMO ATIVO DO MONTEMURO – APROVAÇÃO DE PROJETO;--

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o projeto do Centro de Apoio ao Turismo Ativo do Montemuro, com estimativa orçamental para os trabalhos a serem executados.....

Verificaram-se as seguintes intervenções:.....

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Proferiu a seguinte intervenção:.....

“Relativamente ao assunto em questão, estamos a falar de uma candidatura para um Centro de Apoio ao Turismo Ativo do Montemuro, que é uma infraestrutura que dará apoio nessa área. Gostaríamos de colocar aqui uma questão, porque estamos a falar da antiga escola de Felgueiras, que será transformada para as soluções descritas no projeto que nos foi enviado. A questão que colocamos, até porque entendemos que não é o melhor procedimento fazer-se este tipo de intervenção sem que, numa lógica de parceria, a entidade que neste momento e através de um contrato de comodato tem a utilização da escola e em termos de movimento associativo e deste tipo de equipamentos que é utilizado por associações, este provavelmente, é um dos que tem maior atividade durante o ano. Estranhámos que não tenha sido feito em parceria com uma entidade, uma associação, que numa lógica de voluntariado desenvolve uma série de atividades meritórias durante o ano e que não tenha sido articulado com essa associação o próprio projeto que entendemos que deveria ser feito dessa forma. Depois também gostaríamos de questionar o porque deste projeto ser aqui nesta escola. Isto porque há muitas escola em freguesias vizinhas que poderiam ser utilizadas para o Centro de Apoio ao Turismo Ativo do Montemuro e muitas delas sem qualquer tipo de utilização e dinâmica. E nós sabemos que ao instalar aqui este equipamento aquela associação deixará de ter o equipamento disponível para desenvolver as atividades que neste momento desenvolve. É uma associação com uma escola em regime de contrato de comodato que se encontra em funcionamento diariamente, isto por mérito da Direção dessa mesma associação. Porque não



outras escolas que existem? Não podemos ficar no meio das palavras e em nosso entendimento, e vamos abster-nos relativamente a esta questão, há algo que tem um nome muito claro que é saneamento político. Há escolas em Ovadas, na Panchorra, no Enxertado, há uma série de escolas disponíveis para o efeito e que podiam ser adaptadas para esta função e que de facto nós reconhecemos o mérito do que se pretende, mas o porque de ser esta escola com tanta dinâmica e não ser outra que não possua qualquer utilidade? É nosso entendimento que isto tem um nome, chama-se saneamento político, perseguição política.-----

Presidente da Câmara – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“O senhor Vereador Dr. Jaime Alves ao reconhecer que esta ação é um saneamento político significa que reconhece que aquela associação tem uma atuação política. O dono da escola em questão é a Câmara Municipal de Resende, possui um contrato de comodato que permite reaver a mesma para outros fins de interesse público. Se é dito que esta ação é um saneamento político significa que, tacitamente, aceita que o que lá se faz é algo de político. Uma associação, em princípio, não deveria ter uma atuação política. O edifício da escola não é sede de nenhum partido político e a associação não é nenhum partido, pelo que ao afirmar que se trata de um saneamento político significa que reconhece que aquela associação é de carácter político. Acho que esta candidatura dá-nos a oportunidade da existência de um circuito entre Resende e Cinfães e esta estrada é a “porta de entrada” no nosso concelho do Montemuro na Rede Natura 2000, na área de interesse comunitário. O percurso foi estabelecido desde Felgueiras, atravessando todo o Montemuro, até Cinfães. Trata-se de uma candidatura que diz respeito a Resende e a Cinfães. A escola é propriedade da Câmara Municipal e nós precisamos dela para estabelecer este equipamento e já manifestamos à associação o nosso interesse em reaver o edifício para outro fim.-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS) – Deu conhecimento de que teve uma reunião com o senhor Presidente da Associação em causa, dando-lhe conta da intenção desta candidatura ainda não estava o projeto concluído e ainda se encontrava em fase de análise. O projeto em causa não se resume só às intervenções físicas em espaços já existentes como este, pois com este projeto irá criar-se uma nova valência, neste caso, o apoio ao BTT e para além destas intervenções estamos a falar da sinalização de cerca de 100 Km de percursos pedestre e de cerca de 110 Km de percurso BTT. Analisado o perfil por uma empresa especializada considerou-se, tendo em consideração os fluxos de acesso ao Montemuro pela A24 ou pela estrada que liga a Sede do Concelho ao Montemuro, que a instalação das valências físicas de apoio seriam em Felgueiras e Feirão.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que a sua bancada reafirmava tudo o proferido anteriormente e que as explicações dadas pelo executivo serviriam apenas de desculpas e que o saneamento político não existe por haver atividade política na instituição mas sim pela identidade política de um elemento em questão. É saneamento político, é perseguição política para eliminar uma dinâmica positiva.-----

Presidente da Câmara – Reafirmou que se tratava apenas de uma oportunidade de uma candidatura para reabilitar um equipamento que já é propriedade do Município. Por último disse que a



bancada da coligação “PSD/CDS Por Resende” ao afirmar que se trata de um saneamento político reconhece a existência de atividade política.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Referiu que considerava terem sido bastantes esclarecedores os motivos expostos pela senhora Vereadora Dr^a Sandra Pinto.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), ratificar.**-----

C.3. AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTERPRETATIVO DO MONTEMURO – APROVAÇÃO DE PROJETO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o projeto de Ampliação do Centro Interpretativo do Montemuro, com estimativa orçamental para os trabalhos a serem executados.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que a sua bancada se iria abster por entender que o investimento aplicado nestes equipamentos não tem sido convertido em mais valias para a realidade do dia a dia, esperando que o atual investimento possibilite a que haja um reforço da atividade na instituição. Disse que na prática são equipamentos que possuem investimento público e não têm dado rentabilidade relativamente à potencialidade que têm, sem pretender de algum modo colocar em causa o ponto de vista técnico de quem elaborou os projetos.-----

Presidente da Câmara – Referiu que a intenção do executivo no investimento visa essencialmente dar uma mais valia a população e aos turistas que se deslocam ao concelho e aumentar a valência do equipamento em questão e não o de dar qualquer rendimento.-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Esclareceu que o termo rendimento não se referia ao termo rentabilidade financeira e aos valores a serem pagos para entradas ou visitas ao espaço, mas sim à rentabilidade geradora de dinâmica e de permanecer com as “portas abertas”.-----

Presidente da Câmara – Deu nota que sempre que solicitadas visitas aos equipamentos municipais estes são acedidos e acompanhados por técnicos do Município e que estas visitas se têm verificado com bastantes frequência.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Sugeriu que a bancada da coligação PSD/CDS Por Resende solicitasse os números dos visitantes de todos os equipamentos durante o ano para assim possuírem uma melhor base de opinião.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), ratificar.**-----

C.4. CENTRO ESCOLAR DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, a despesa no valor de 900,00€ relativa



CÂMARA MUNICIPAL

ao transporte efetuado no dia 01 de junho do corrente ano, no âmbito da realização de uma visita de estudo a Lisboa, para os alunos do 3º e 4º ano do Centro Escolar de São Martinho de Mouros. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.5. SUBSTITUIÇÃO DO TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma informação relativa à substituição do Técnico Superior de Desporto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.6. CIM-TS – OLIMPIADAS DO DESPORTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma parceria entre a CIM-TS e o Município de Resende, para a realização das Olimpíadas do Desporto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2015;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao ano económico de 2015.

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que a sua bancada, sem pretender de algum modo colocar em causa o ponto de vista técnico de quem elaborou o documento, dado que se trata de um assunto de gestão e orientação estratégica da maioria do Partido Socialista, iria abster-se.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.8. EXTERNATO D. AFONSO HENRIQUES – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de utilização do Auditório Municipal de Resende, bem como a isenção do pagamento das respetivas taxas, para o dia 09 de maio do corrente ano, no âmbito da promoção da literacia filmica junto dos aluno, inserido no Projeto Nacional do Cinema.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----



C.9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que a sua bancada iria votar favoravelmente uma vez que a alteração proposta visava o combate à precariedade laboral.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.10. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO “FÉRIAS NA CÂMARA”;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta de alteração ao Regulamento “Férias na Câmara”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.11. REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE CERÂMICA POR ARTESÃOS E ARTISTAS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, o Regulamento de utilização do Centro de Cerâmica por artesãos e artistas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.12. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL – SALDO GERÊNCIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a utilização do Saldo da Gerência anterior.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

encerrada a reunião, eram 11h20.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2016.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAGT